



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL DE EMPRESAS DE CONTROLE DE
VETORES E PRAGAS URBANAS**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

5. Alvará dos bombeiros.
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART das atividades exercidas pelo profissional.
7. Carteira do Conselho de Classe de Responsável Técnico.
8. Licença Ambiental expedida pela FEPAM - **atualizada**.
9. Manual de Boas Práticas com descrição de:
 - I- das diluições ou manipulações realizadas com produto desinfestantes autorizados e técnica da aplicação;
 - II-uso e higienização de EPIs;
 - III-manutenção de equipamentos;
 - IV- transporte da equipe, produtos e equipamentos;
 - V-descarte ou destinação final de produtos vencidos, de resíduos líquidos e embalagens, VI-medidas tomadas em casos de acidentes/derramamento dos produtos ou intoxicação humana.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br.
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
- O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ Lista dos produtos utilizados no controle de vetores e pragas urbanas , com os números de registros na ANVISA .
- ✓ Certificado de execução de serviço expedido pela empresa aos seus clientes.
- ✓ Certificado/comprovante de destinação final das embalagens dos produtos desinfestantes utilizados.
- ✓ Listagem dos veículos (marca e placas) adaptados para transporte dos equipamentos e produtos desinfestantes conforme a seção IV, Capítulo II da RDC/ANVISA 52/09.
- ✓ Comprovação de treinamento da Equipe, PCMSO, exames de saúde dos funcionários.

OUTUBRO DE 2018